

Eixo 1

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA: GESTÃO DEMOCRÁTICA E QUALIDADE SOCIAL DA ESCOLA

Liliane Ribeiro de Mello
Unesp/IB/Rio Claro
lilirm@rc.unesp.br
CAPES/GREPPE Rio Claro

Regiane Helena Bertagna
UNESP/IB/Rio Claro
regiane@rc.unesp.br
GREPPE Rio Claro

Resumo: Este trabalho discute a possibilidade de construir a gestão democrática e a qualidade social da escola a partir da Avaliação Institucional Participativa (AIP). Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, a partir de levantamento bibliográfico. Apesar da Lei n. 9394/96 garantir a gestão democrática, vê-se que na forma como o sistema educacional se organiza há percalços para sua efetivação. Considera-se que a escola, embora seja uma instituição social inserida em uma determinada cultura, possui potencial de incitação à transformação da sociedade e, portanto, deve oportunizar e instigar os diferentes sujeitos envolvidos na escola a buscar uma sociedade mais justa e democrática.

Palavras-chave: Avaliação Institucional; Gestão democrática; Qualidade social.

A Lei n. 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional Brasileira aponta a gestão democrática como princípio do ensino público (art. 3º, inc. VIII), com participação dos profissionais da educação e das comunidades escolares locais para sua efetivação na prática (art. 14, inc. I e II).

Silva (2006) aponta que o problema da efetivação da gestão democrática na prática advém de uma cultura nacional que, historicamente, teve pouca participação popular na tomada de decisões e que influencia na organização das escolas.

Pensando possibilidades para a transformação da escola com promoção de uma prática democrática, Leite (2005); Freitas (2005) apresentam a avaliação institucional

participativa (AIP) como uma forma de alcançar tal objetivo devido à sua ênfase na construção coletiva.

Outros autores como: Dias Sobrinho (1996); Sordi; Ludke, 2009; Betini, 2010; Bertagna, 2010; Dalben, 2010 também enfatizam as autoavaliações institucionais como uma possibilidade de incentivar e promover a democracia na escola, pautada na construção da qualidade social e com potencial para a emancipação.

Betini (2010) e Dalben (2010) ao analisarem a questão da gestão escolar apresentam os elementos facilitadores e/ou inibidores – como papel político do diretor, as condições de trabalho dos professores, material e apoio pedagógico, tempo para realização, etc. – da implementação da Avaliação Institucional Participativa (API) a partir da participação da comunidade escolar nas Comissões Próprias de Avaliação (CPA).

Neste contexto, as CPAs, quando promovida de forma coletiva e formativa contribui para a consolidação da gestão democrática, por meio da avaliação, que por sua vez, acaba superando a ideia desta última servir apenas para medir o desempenho dos estudantes e, tornando-a uma possibilidade para a discussão da qualidade social da escola (SILVA, 2009).

Assim, a CPA torna-se uma forma de efetivação da gestão democrática, como indicado na LDB e, a AIP, um recurso para a transformação da cultura organizacional da escola.

Percebe-se que a participação é um fator essencial para a conscientização do papel de cada um dentro (e fora) da escola. Considera-se que a AIP pode colaborar para estimular a comunidade escolar à democracia e, assim, lutar pela garantia de direitos em busca de uma educação de qualidade para todos.

Referências bibliográficas

BERTAGNA, R. H. Avaliação Institucional: contribuições para a discussão a partir da experiência da UNESP/Rio Claro – Instituto de Biociências. **Educação**, Rio Claro, v. 20, n.35, jul-dez, 2010, p. 101-115.

BETINI, G. A. Avaliação Institucional Participativa em Escolas Públicas de Ensino Fundamental. **Educação**, Rio Claro, v. 20, n.35, jul-dez, 2010, p. 117-132.

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: D.O.U. de 23 de dezembro de 1996.

DALBEN, A. Avaliação Institucional na Escola de Educação Básica: uma aproximação orientada pelos princípios da participação. **Educação**, Rio Claro, v. 20, n.35, jul-dez, 2010, p. 133-146.

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação institucional: marcos teóricos e políticos. In: **Revista Avaliação**, ano 1, no 1, jul., 1996, p. 15-24.

FREITAS, L. C. Qualidade negociada: avaliação e contra-regulação na escola pública. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 911-933, Especial-Out. 2005.

LEITE, D. **Reformas Universitárias: avaliação institucional participativa**. Petrópolis: RJ:Editora Vozes, 2005.

SILVA, J. M. A. P. Cultura nacional, cultura das organizações escolares e a gestão democrática: algumas reflexões. **Gest. Ação**, Salvador, v.9, n.3, p. 367-379, set/dez, 2006.

SILVA, M. A. Qualidade social da educação pública: algumas aproximações. **Caderno Cedes**, vol. 29, n. 78, p. 216-226, maio/ago. 2009.

SORDI, M. R. L.; LÜDKE, M. Da avaliação da aprendizagem à avaliação institucional: aprendizagens necessárias. **Avaliação**, Campinas, v. 14, n. 2, 253-266, jul. 2009.